



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO III
EDIÇÃO Nº 0650

Quarto Centenário – Paraná, Sexta-Feira, 05/03/2021.

Página 1 de 12

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 102/2021 - GM

“Concede avanço vertical a Servidora Pública da Administração Direta do Município de Quarto Centenário **ANGELA ADRIANA SOUZA DE FREITAS CAMPAROTTI**”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, Estado do Paraná, **WILSON AKIO ABE**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 26, 34, 35 e 103 da Lei Municipal nº 516/2015, de 10 de junho de 2015 e de acordo com a alínea “a”, Inciso II, Artigo 131 da Lei Orgânica do Município, e processo protocolado sob nº088/2021 de 02/02/2021,

RESOLVE:

I – CONCEDER, a partir de 01 de março de 2021, de acordo com as disposições contidas nos artigos 10, 26 e 35 da Lei Municipal nº 516/2015, avanço vertical a Servidora Pública da Administração Direta do município de Quarto Centenário como segue:

Matrícula	Nome do Servidor	Lotação	Cargo	Admissão	Situação Anterior	Situação Atual
753	ANGELA ADRIANA SOUZA DE FREITAS CAMPAROTTI	Depto. de Ensino	Professor	01/02/2018	A-1	C-2

II - Esta Portaria, ressalvado o disposto no inciso anterior, entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "29 DE ABRIL"
Quarto Centenário - Paraná, 05 de março de 2021.

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO III
EDIÇÃO Nº 0650

Quarto Centenário – Paraná, Sexta-Feira, 05/03/2021.

Página 2 de 12

PORTARIA Nº 103/2021 - GM

“Concede avanço vertical a Servidora Pública da Administração Direta do Município de Quarto Centenário **LEONOR DE MARIA CEINOTI DE ALMEIDA**”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, Estado do Paraná, **WILSON AKIO ABE**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 26, 34, 35 e 103 da Lei Municipal nº 516/2015, de 10 de junho de 2015 e de acordo com a alínea “a”, Inciso II, Artigo 131 da Lei Orgânica do Município, e processo protocolado sob nº 090/2021 de 02/02/2021,

RESOLVE:

I – CONCEDER, a partir de 01 de março de 2021, de acordo com as disposições contidas nos artigos 10, 26 e 35 da Lei Municipal nº 516/2015, avanço vertical a Servidora Pública da Administração Direta do município de Quarto Centenário como segue:

Matrícula	Nome do Servidor	Lotação	Cargo	Admissão	Situação Anterior	Situação Atual
750	LEONOR DE MARIA CEINOTI DE ALMEIDA	Depto. de Ensino	Professor	01/02/2018	A-1	C-2

II - Esta Portaria, ressalvado o disposto no inciso anterior, entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "29 DE ABRIL"

Quarto Centenário - Paraná, 05 de março de 2021.

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 104/2021 - GM



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO III
EDIÇÃO Nº 0650

Quarto Centenário – Paraná, Sexta-Feira, 05/03/2021.

Página 3 de 12

“Concede avanço vertical a Servidora Pública da Administração Direta do Município de Quarto Centenário **MERIELI DOS SANTOS COSTA**”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, Estado do Paraná, **WILSON AKIO ABE**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 26, 34, 35 e 103 da Lei Municipal nº 516/2015, de 10 de junho de 2015 e de acordo com a alínea “a”, Inciso II, Artigo 131 da Lei Orgânica do Município, e processo protocolado sob nº 098/2021 de 03/02/2021,

RESOLVE:

I – CONCEDER, a partir de 01 de março de 2021, de acordo com as disposições contidas nos artigos 10, 26 e 35 da Lei Municipal nº 516/2015, avanço vertical a Servidora Pública da Administração Direta do município de Quarto Centenário como segue:

Matrícula	Nome do Servidor	Lotação	Cargo	Admissão	Situação Anterior	Situação Atual
756	MERIELI DOS SANTOS COSTA	Depto. de Ensino	Professor	01/02/2018	A-1	C-2

II - Esta Portaria, ressalvado o disposto no inciso anterior, entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "29 DE ABRIL"

Quarto Centenário - Paraná, 05 de março de 2021.

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO III
EDIÇÃO Nº 0650

Quarto Centenário – Paraná, Sexta-Feira, 05/03/2021.

Página 4 de 12

PORTARIA Nº 105/2021 - GM

“Concede avanço vertical a Servidora Pública da Administração Direta do Município de Quarto Centenário **ELIZABETH HIROKO MIYATA KOIAMA**”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, Estado do Paraná, **WILSON AKIO ABE**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 26, 34, 35 e 103 da Lei Municipal nº 516/2015, de 10 de junho de 2015 e de acordo com a alínea “a”, Inciso II, Artigo 131 da Lei Orgânica do Município, e processo protocolado sob nº 103/2021 de 03/02/2021,

RESOLVE:

I – CONCEDER, a partir de 01 de março de 2021, de acordo com as disposições contidas nos artigos 10, 26 e 35 da Lei Municipal nº 516/2015, avanço vertical a Servidora Pública da Administração Direta do município de Quarto Centenário como segue:

Matrícula	Nome do Servidor	Lotação	Cargo	Admissão	Situação Anterior	Situação Atual
749	ELIZABETH HIROKO MIYATA KOIAMA	Depto. de Ensino	Professor	01/02/2018	A-1	C-2

II - Esta Portaria, ressalvado o disposto no inciso anterior, entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "29 DE ABRIL"

Quarto Centenário - Paraná, 05 de março de 2021.

WILSON AKIO ABE

Prefeito Municipal



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO III
EDIÇÃO Nº 0650

Quarto Centenário – Paraná, Sexta-Feira, 05/03/2021.
Página 5 de 12

PORTARIA Nº 106/2021 - GM

“Concede avanço vertical a Servidora Pública da Administração Direta do Município de Quarto Centenário, **MARILICE LUZIA RODRIGUES**”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, Estado do Paraná, **WILSON AKIO ABE**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 26, 34, 35 e 103 da Lei Municipal nº 516/2015, de 10 de junho de 2015 e de acordo com a alínea “a”, Inciso II, Artigo 131 da Lei Orgânica do Município, e processo protocolado sob nº 137/2021 de 09/02/2021,

RESOLVE:

I – CONCEDER, a partir de 01 de março de 2021, de acordo com as disposições contidas nos artigos 10, 26 e 35 da Lei Municipal nº 516/2015, avanço vertical a Servidora Pública da Administração Direta do município de Quarto Centenário como segue:

Matrícula	Nome do Servidor	Lotação	Cargo	Admissão	Situação Anterior	Situação Atual
754	MARILICE LUZIA RODRIGUES	Depto. de Ensino	Professor	01/02/2018	A-1	C-2

II - Esta Portaria, ressalvado o disposto no inciso anterior, entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "29 DE ABRIL"
Quarto Centenário - Paraná, 05 de março de 2021.

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO III
EDIÇÃO Nº 0650

Quarto Centenário – Paraná, Sexta-Feira, 05/03/2021.

Página 6 de 12

EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA Nº. 046/2020-PMQC, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO E A EMPRESA LEONARDO GOMES LONGUINI EIRELI.

São partes integrantes deste instrumento: como **CONTRATANTE**, o **MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF Nº. 01.619.104/0001-41, com sede administrativa na Avenida Dr. Hemerson Siqueira e Silva, Nº. 594, centro, nesta cidade, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o **SR. WILSON AKIO ABE**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade Nº. 3.971.307-1 SESP/PR e inscrito no CPF Nº. 539.996.659-04, residente e domiciliado na Avenida Bandeirantes, Nº. 444, centro, na cidade de Quarto Centenário/PR, e como **CONTRATADA**, a empresa **LEONARDO GOMES LONGUINI EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº. 33.072.467/0001-04, com sede na Rua Santa Catarina, nº 2050, Jardim Alvorada, na cidade de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, neste ato representada por seu representante legal o Senhor **LEONARDO GOMES LONGUINI**, portador da Cédula de Identidade Nº. 13.601.653-9/SESP-PR e inscrito no CPF/MF sob Nº. 085.728.149-65, residente e domiciliado na cidade de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, firmam o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA Nº. 046/2020-PMQC**, de acordo com os autos do **Protocolo Nº. 209/2021-1** e normas contidas na Lei Federal Nº. 8.666/1993, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por finalidade **dilatar a vigência do contrato em tela, por mais 120 (cento e vinte) dias**, para a execução das etapas da despesa (liquidação e pagamento), após a liberação de recursos financeiros do Orçamento Geral da União / Ministério das Cidades.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

O presente Contrato terá vigência **até 29/06/2021**, a partir de **01/03/2021**, com eficácia legal após a publicação do seu extrato e poderá ser prorrogado nos termos da Lei Federal Nº. 8.666/1993.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Termo Aditivo fundamenta-se no art. 57, §1º, inciso II, da Lei Federal Nº. 8.666/1993.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO III
EDIÇÃO Nº 0650

Quarto Centenário – Paraná, Sexta-Feira, 05/03/2021.

Página 7 de 12

A publicação resumida deste termo aditivo na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela Administração até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do Contrato originário que não tenham sido modificadas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem justas e de pleno acordo, as partes firmam o presente instrumento, em 03 (três) vias, de igual forma e teor, para todos os fins de Direito, na presença das testemunhas abaixo.

Quarto Centenário/PR, 01 de março de 2021.

WILSON AKIO ABE

Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

CONTRATANTE

LEONARDO GOMES LONGUINI

Administrador

LEONARDO GOMES LONGUINI EIRELI

CONTRATADA

Testemunhas:

1. _____

Nome:

CPF:

2. _____

Nome:

CPF:



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO III
EDIÇÃO Nº 0650

Quarto Centenário – Paraná, Sexta-Feira, 05/03/2021.

Página 8 de 12

EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO**, Estado do Paraná, com sede administrativa, sito Avenida Dr. Hemerson Siqueira e Silva, 594, centro, inscrito no CNPJ/MF nº 01.619.104/0001-41, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, o Sr. WILSON AKIO ABE, ratifica o **TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15/2021**, nos termos do art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme quadro abaixo:

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15/2021	
NÚMERO DO PROCESSO Nº 19/2021	
CONTRATADA(O): FERNANDO MENDES DE SOUZA 07935658986	CNPJ/MF: 28.496.134/0001-64
OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE METALURGICA	
VALOR TOTAL: R\$ 9.000,00 (nove mil reais)	
DATA DA ASSINATURA: 05 de março de 2021	
FORO: Comarca de Goioerê, Estado do Paraná	

Paço Municipal “29 de Abril”
Quarto Centenário/PR, 05 de março de 2021

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO III
EDIÇÃO Nº 0650

Quarto Centenário – Paraná, Sexta-Feira, 05/03/2021.

Página 9 de 12

IDOSOS VACINADOS EM 01/03/2021 – UNIDADE DE SAÚDE BANDEIRANTES DO OESTE.

NOME	DN	IDADE	CPF	CNS
1 – ALICINEO JOSE DA SILVA	12/08/37	83	41381777953	702008353838584
2 – HELENA PAVANELI SIMONGINI	05/04/38	82	1496586999	706200090179163
3- ILTON TIAGO NETO	30/10/37	83	69751307953	700405999398240
4 – JOAQUINA DORTA DE SOUZA	23/04/37	83	97694380900	701007843768699
5 – JOSE SATIL DE ANDRADE	15/09/38	82	80213308991	701305607498530
6 – MARGARIDA PEREIRA SANCHES	19/11/36	84	3128553971	706400159931886
7 – NELSON SIMONGINI	29/09/38	82	15695093953	705207405992173
8 – OZAIR JOSE DA SILVA	16/11/38	82	41383710953	708508371340376
9 – RITA MARIA DE MELO	22/05/37	83	52935999949	703006819133676
10 – JOSE MARIA ALVES DE OLIVEIRA	22/07/39	81	14031728972	700005153120303



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO III
EDIÇÃO Nº 0650

Quarto Centenário – Paraná, Sexta-Feira, 05/03/2021.

Página 10 de 12

RELAÇÃO DO PESSOAL QUE RECEBERAM A SEGUNDA DOSE DA VACINA CORONAVAC.

Nome	Data de nasc	CPF	Cartão SUS	Profissão
MAIDELIS CHAVEZ JEREZ	19/02/1986	067.701.651.47	706.607.544.595.410	MÉDICA
ANGÉLICA CRISTINA M MARESE	06/02/1982	036.300.759.83	702606799943046	MÉDICA
VANESSA DA S GONÇALVES PAIVA	24/03/1990	06733539900	706400154333883	AUX ENF / VACINADOR
RODRIGO DE SANTANA OLIVEIRA	21/11/1985	050.002.369.71	704203711599287	MOTORISTA AMBULANCIA
SANDRA FERREIRA DA SILVA	08/08/1987	066.467.779.77	708200198979442	AUX . DE ENFERMAGEM
CLARA MARIA DE OLIVEIRA	21/01/2000	093.638.639.80	704008390308263	ATEND. FARMACIA
ELIAS DE ALMEIDA	11/03/1986	062.717.739.58	702.8006.18773162	MOTORISTA DE AMBULANCIA
LARISSA GOMES RODRIGUES	31/03/1994	092.664.019.43	700002232936400	ENFERMEIRO
SUELI S GONÇALVES	14/10/1969	801.829.419.49	708207164162040	RECPCIONISTA
ANDERSON CAIRES DOS SANTOS	21/04/1984	048.372.779.26	706009879100747	MOTORISTA DE AMBULANCIA
TIAGO DE MOURA CORDEIRO	28/09/1986	051.410.049.45	700004099380801	MOTORISTA DE AMBULANCIA
VALERIA DA SILVA GONÇALVES	20/03/1980	035.137.639.99	708406284830161	AUX DE LIMPEZA
CLOTILDE GUIMARAES FARIAS	23/03/1967	640.659.289.15	704.5043.6030.8011	AUX ENF/ VACINADOR
ROZILENE MENDES B. ALMEIDA	20/11/1979	034.222.229.52	708407705763466	AUX DE LIMPEZA
PAULO SOARES DA CUNHA	11/01/1969	706.469.969.91	702.1077.6011.5792	MOTORISTA DE AMBULANCIA
LUCINELENE MALVERA DA SILVA	18/02/1970	037.266.349.40	702404068826924	AUX DE LIMPEZA
SANDRA Q. GONÇALVES BOLONHA	01/11/1970	749.089.879.04	705004086503153	AUXI ENF/ VACINADOR
MARCOS AURELIO MARCON	22/01/1988	059.033.389.50	706002866075149	ENFERMEIRO
RODRIGO DA SILVA MARTINS	12/10/1988	069.394.459.51	700006419041400	MOTORISTA DE AMBULANCIA
RUTE CELIA ALBORGUETI	24/05/1968	715.213.059.00	700708989435976	FARMACEUTICA
ROSELI APARECIDA PAINI	06/05/1970	667.408.279.15	707804635516215	FARMACEUTICA
SIMONE NIERI	07/04/1990	081.653.049.17	706.408.174.004.084	AUX ENFERMAGEM
ALLAN TAVARES PEREIRA	20/10/1992	005.802.742.41	708706128640293	DENTISTA
DILEUSA MONTEIRO DOS SANTOS	10/05/1977	040.616.769.97	700508352416154	AUX DENTISTA
ANA SILVIA SOS SANTOS PEREIRA	20/08/1985	052.400.849.39	700103926976520	ENFERMEIRA
GERALICE DA SILVA SANTOS	05/04/1968	801.832.129.91	704507184750120	ACS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO III
EDIÇÃO Nº 0650

Quarto Centenário – Paraná, Sexta-Feira, 05/03/2021.
Página 11 de 12

ZULEIMA OLIVEIRA F DOS SANTOS	04/01/1971	971.94107953	706205091914368	AUX DE LIMPEZA
CELIA RAMOS FARIAS	27/04/1980	038.486.009.51	705607464392914	AUX DE ENFERMAGEM
ILZA G RODRIGUES	27/06/1963	433.716.479.00	700608441719062	ACS
AGNALDO NIRO	02/07/1975	029.3779.69.40	708401317470970	MOTORISTA DE AMBULANCIA
JOSE CARLOS MOSTACHIO	06/08/1961	433.815.109.91	709001881976910	MOTORISTA DE AMBULANCIA
ROSELY BUGNO BARBOSA	20/02/1974	801.825.349.87	708207180658446	AUX ENFERMAGEM
MARCOS SILVA FACHINA	24/12/1987	067.519.099.18	703602090576735	MOTORISTA AMBULANCIA
BENEDITO DA SILVA PEREIRA	26/06/1974	017.891.279.47	706505373883394	MOTORISTA DE AMBULANCIA
CLAUDINEI GRACI	12/07/1976	019.460.039.48	700607480394461	MOTORISTA DE AMBULANCIA
PEDRO ANTONIO DE MEDEIROS	29/11/1962	667.407.979.00	706708519980519	MOTORISTA DA AMBULANCIA



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO III
EDIÇÃO Nº 0650

Quarto Centenário – Paraná, Sexta-Feira, 05/03/2021.
Página 12 de 12

NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE TRANSFERENCIA DA UNIÃO

O Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná, notifica a Câmara Municipal, aos Partidos Políticos e as Entidades Empresariais com sede neste Município que, em cumprimento ao art. 2º da Lei nº. 9.452/97 que os recursos provenientes da União, encontram-se registrados em sistemas de gestão, cujos, registros podem ser conferidos no portal de transparências, aba Execução (Receita) Grupos: 1. Receitas Correntes e 2. Receitas de Capital – sub grupos 1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades e 2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades.

OBS. Eventuais dúvidas contatar o setor financeiro da Municipalidade
Quarto Centenário, Estado do Paraná.

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal

JORGE FERNANDO BERGO
Secretário Municipal da Fazenda Interino